

A Prefeitura de São Carlos, por meio da Secretaria de Fazenda, fará o pagamento dos fornecedores e prestadores de serviço até o dia 17 de dezembro e a previsão é retornar a partir do dia 16/01/2019.

Essa paralização é necessária em função dos procedimentos contábeis e financeiros que precisam ser realizados para o encerramento do exercício de 2018 e em consequência a abertura do novo exercício de 2019. “Todo final de ano, na segunda quinzena do mês de dezembro e a primeira de janeiro, nós fazemos o encerramento do exercício vigente e abertura do novo exercício. Então, a Divisão de Contabilidade precisa “congelar” as nossas operações para que possamos extrair do sistema os relatórios necessários para o levantamento dos restos a pagar, dos balanços contábeis e financeiros. Esse procedimento é feito todos os anos, a única diferença é que nesse ano estamos divulgando os nossos atos”, afirmou Mário Antunes, secretário de Fazenda.

Os pagamentos relacionados aos vencimentos dos servidores (folha, férias, folha suplementar, ticket alimentação, cesta básica e 13º), encargos trabalhistas e previdenciários, terceiro setor e/ou convênios fonte 2 e 5, estagiários, aprendizes, alugueis, contas de consumo energia elétrica e telefone, duodécimos para as autarquias, dívidas e precatórios estão mantidos.

Ainda segundo o secretário de Fazenda, alguns pagamentos podem ser feitos após análise dos secretários de Fazenda, Administração e Gestão de Pessoal, Governo e autorização

expressa do Senhor Prefeito Municipal.

Após a abertura do novo exercício fiscal/financeiro, as notas fiscais eventualmente vencidas e a vencer serão pagas na ordem cronológica conforme determina a Lei.

(13/12/2018)